



RELATÓRIO DO EXTRAJUDICIAL – ESTADO DE PERNAMBUCO
4º TRIMESTRE DE 2022 - OUTUBRO – DEZEMBRO

Nº TRAMITAÇÃO ANO DATA DA	DATA DA RECLAMAÇÃO	SERVENTIA	MUNICÍPIO	ARGUMENTOS DA RECLAMAÇÃO
SEI nº 00026363-53.2022.8.17.8017	01/06/2022	Serventia Registral de Goiana - PE (07.358-5)	GOIANA	CUIDA-SE DE RECLAMAÇÃO ENCAMINHADA A ESTA CORREGEDORIA PELO SR. FRANCISCO BRAGA, EM FACE DO 1º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOIANA A RESPEITO DE EVENTUAL COBRANÇA ABUSIVA DE TAXAS E EMOLUMENTOS ATRAVÉS DO SICASE, EM RELAÇÃO AO CANCELAMENTO DAS INDISPONIBILIDADES EXISTENTES EM NOME DA VENDEDORA DO IMÓVEL IDENTIFICADO COMO LOTE 13 DA QUADRA 17, NO CONDOMÍNIO MIRANTE DO MAR, NA MESMA CIDADE DE GOIANA - PE.
SEI nº 00007805-51.2022.8.17.8017	07/03/2022	7º e 13º Registro Civil de Pessoas Naturais da Capital	RECIFE	TRATA-SE DE RECLAMAÇÃO FORMULADA PELA UNIÃO DE MORADORES - COMUNIDADE CHAGAS FERREIRA, CONCERNENTE AOS ATOS GRATUITOS PRATICADOS PELO 7º E 13º REGISTROS CIVIS DE PESSOAS NATURAIS DA CAPITAL, SOB A ALEGAÇÃO DE QUE SE TRATA DE NEGATIVA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO E PREJUÍZO AOS MORADORES, NA MEDIDA EM QUE NÃO ESTÃO SENDO RECONHECIDAS AS DECLARAÇÕES DE HIPOSSUFICIÊNCIA EMITIDAS PELA REFERIDA ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA.
PJE Cor nº 0000936-91.2021.2.00.0817	24/06/2021	Serventia Registral e Notarial - Bonito	BONITO	TRATA-SE DE RECLAMAÇÃO ENVIADA PELA SRA. MARIA JOSÉ OLIVEIRA ACERCA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO (CNS Nº 07.507-7). ALEGA A PETICIONÁRIA QUE POSSUI 4 PROCEDIMENTOS DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PERANTE TAL SERVENTIA, TODOS PARADOS A MAIS DE 150 DIAS E SEM QUALQUER RAZÃO APARENTE, SALIENTANDO, AINDA, EXISTIR SUPOSTA DESORGANIZAÇÃO GENERALIZADA NO CARTÓRIO MENCIONADO, O QUAL PRECISA "URGENTEMENTE SER INSPECIONADO" (DOC. DE ID Nº 620592).





RELATÓRIO DO EXTRAJUDICIAL – ESTADO DE PERNAMBUCO
4º TRIMESTRE DE 2022 - OUTUBRO – DEZEMBRO

PJE Cor nº 0001017-40.2021.2.00.0817	23/07/2021	Serventia Registral (Surubim)	SURUBIM	TRATA-SE DE RECLAMAÇÃO FORMULADA POR EDILSON JOSÉ DE ARRUDA EM DESFAVOR DA SERVENTIA REGISTRAL DE SURUBIM (CNS 07.721-4) PARA, NOS TERMOS APONTADOS PELO RECLAMANTE (ID 1544316), “CONSTRANGER A SERVENTIA DA COMARCA DE SURUBIM A FORNECER, POR MEIO DE CERTIDÃO, AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROCESSO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA NA MATRÍCULA 15.469 DE 27/07/2015, PERANTE O CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DAQUELE MUNICÍPIO, REQUERIDA PELO LOTEAMENTO NOVO CENTRO SPE, NOS TERMOS DA LEI 6.015/73, EM SEUS ARTIGOS 16, Nº 2, 17, 19 § 1º E 20.”
PJE Cor nº 0000913-48.2021.2.00.0817	10/03/2021	2º Tabelionato de Notas - Recife	RECIFE	TRATA-SE DE RECLAMAÇÃO FORMULADA PELO DETRAN/PE À CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL, NO QUAL O SR. EDSON ROBERTO MENDES DE LIMA, INFORMOU QUE NÃO É PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO DE PLACA HMB 5894. HAVENDO FRAUDE NA TRANSFERÊNCIA PARA SUA PROPRIEDADE, EIS QUE NUNCA ADQUIRIU TAL AUTOMÓVEL.
PJE Cor nº 0000976-39.2022.2.00.0817	27/11/2019	2º Tabelionato de Notas - Recife	RECIFE	TRATA-SE DE RECLAMAÇÃO FORMULADA PELO DETRAN/PE À CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL, NO QUAL O SR. JOSÉ JORGE LEITE GONÇALVES DENUNCIOU EM REQUERIMENTO QUE O VEÍCULO DE PLACAS KLS-4293 FOI FINANCIADO E REGISTRADO EM SEU NOME, SEM SUA DEVIDA





RELATÓRIO DO EXTRAJUDICIAL – ESTADO DE PERNAMBUCO
4º TRIMESTRE DE 2022 - OUTUBRO – DEZEMBRO

				AUTORIZAÇÃO, COM UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E ASSINATURAS.
PJE Cor nº 0000962-89.2021.2.00.0817	14/07/2021	3ª Serventia Notarial - Cabo de Santo Agostinho	CABO DE SANTO AGOSTINHO	TRATA-SE DE RECLAMAÇÃO FORMULADA POR BELSINOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EM DESFAVOR DA 3ª SERVENTIA NOTARIAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO (CNS 07.496-3) EM VIRTUDE DE SUPOSTO ATRASO NO REPASSE DO VALOR REFERENTE A UM TÍTULO PROTESTADO E JÁ PAGO.
PJE Cor nº 0000975-88.2021.2.00.0817	24/06/2021	Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - Passira	PASSIRA	CUIDA-SE DE PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS FORMULADO PELA SRA. LUCINEIDE CORREIA DE AMORIM OLIVEIRA, ATRAVÉS DO QUAL SE PLEITEIA O ENVIO DE CERTIDÃO NEGATIVA ANTERIORMENTE EMITIDA PELO CARTÓRIO RECLAMADO PARA QUE TAL DOCUMENTO SEJA UTILIZADO NA INSTRUÇÃO DE AÇÃO DE TRANSCRIÇÃO DE NASCIMENTO, TENDO EM VISTA A NÃO LOCALIZAÇÃO DO LIVRO COM O ASSENTO DE NASCIMENTO DA PETICIONÁRIA.

